



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 367

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

em 17/03/2022


Assinatura

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada, **RUA: SANTA LUZIA**, a rua que parte do lado esquerdo da rua São Sebastião, no sentido Centro/Periferia, (sem saída).

Parágrafo Único. A denominação de que trata o caput, dar-se-á em homenagem a Santa Luzia portadora da luz e é invocada pelos seus devotos como a protetora dos olhos e padroeira do Sítio Lagoa do Padre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, EM ____/DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.